



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO SUV NOVO, ZERO KM PARA SER UTILIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO SETOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2026 na forma que segue:

1) **DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE SESSÃO PÚBLICA:**

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **27 de outubro** de 2026, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, sendo que todas as **referências de tempo observam o horário de Brasília**.

2) **CARACTERISTICA DO OBJETO – PASSARÁ A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:**

- Tipo: veículo automotor tipo SUV;
- Condição: novo, 0 km, sem uso anterior;
- Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 ou superior;
- Cor: azul, branco, cinza, preto ou prata;
- Capacidade: mínimo de 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista;
- Portas: mínimo de 04 (quatro) portas laterais;
- Combustível: bicomcombustível (flex – gasolina/etanol);
- Motorização: motor a combustão interna, aspirado ou turbo, com potência mínima de 115 CV, com no mínimo 3 (três) cilindros;
- Transmissão: automática, com no mínimo 06 (seis) velocidades ou sistema equivalente;
- Direção: elétrica, eletro-hidráulica ou sistema equivalente;
- Airbags: mínimo de 06 (seis), incluindo airbags frontais, laterais e de cortina, ou configuração equivalente de segurança;
- Sistema de freios: ABS, com distribuição eletrônica de frenagem – EBD ou sistema equivalente;
- Controle eletrônico de estabilidade;
- Controle eletrônico de tração;
- Assistente de partida em avaria ou sistema equivalente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

- Ar-condicionado automático ou digital;
- Vidros elétricos nas quatro portas, com sistema antiesmagamento;
- Travas elétricas nas portas;
- Alarme Antifurto;
- Cobertura do porta malas;
- Câmera de ré de alta resolução ou sistema de visualização traseira equivalente;
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Central multimídia integrada ao veículo, com tela sensível ao toque de, no mínimo, 8 (oito) polegadas;
- Compatibilidade da central multimídia com Android Auto e Apple CarPlay, com conexão com ou sem fio, ou sistema equivalente;
- Comandos de áudio e telefone no volante;
- Controle eletrônico de velocidade de cruzeiro;
- Luz de condução diurna – DRL ou sistema equivalente;
- Faróis dianteiros em LED ou tecnologia equivalente de iluminação;
- Lanternas traseiras em LED ou tecnologia equivalente;
- Sensor crepuscular para acionamento automático dos faróis ou sistema equivalente;
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus ou sistema equivalente;
- Alerta de ponto cego ou sistema equivalente de detecção de veículos em áreas laterais de baixa visibilidade;
- Sistema de alerta de colisão frontal ou sistema equivalente de prevenção de colisões;
- Sistema de frenagem autônoma de emergência ou sistema equivalente de assistência à frenagem em situações de risco de colisão;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro bipartido e rebatível, ou sistema equivalente que permita ampliação do espaço de carga;
- Rodas de liga leve de aro mínimo de 16 (dezesesseis) polegadas, acompanhadas de pneus com tamanho mínimo de 205/65,
- Capacidade mínima do porta-malas: 350 (trezentos e cinquenta) litros;
- Altura livre mínima do solo: 157 (cento e cinquenta e sete) mm;
- Comprimento mínimo: 4.200 (quatro mil e duzentos) mm;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

- Distância mínima entre eixos: 2.570 (dois mil quinhentos e setenta) mm;
- Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 (quarenta e quatro) litros.
- Garantia mínima: garantia mínima de 01 (um) ano ou 100.000km, observada a política do fabricante e a legislação vigente,
- O veículo deverá ser entregue com películas dentro dos limites estabelecidos em Lei, com manual, kit troca de pneus e pneu de estepe.
- O veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de André da Rocha/RS.
- Prazo de entrega 30 dias
- Itens de segurança: todos os demais equipamentos e dispositivos obrigatórios exigidos pela legislação brasileira de trânsito vigente.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e seus anexos.



André da Rocha/RS, 14 de outubro de 2026.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal